

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 902/XV/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO A ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REMOÇÃO DE AMIANTO DAS ESCOLAS

A utilização e comercialização do amianto, designação comercial de uma variedade fibrosa de seis minerais metamórficos de ocorrência natural, foi proibida em Portugal a partir de 2005, em conformidade com a Diretiva 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 101/2005, de 23 de junho.

A Organização Mundial de Saúde e diversos organismos de saúde pública alertam para os perigos do amianto. Conforme informa a Direção-Geral de Saúde, a exposição ao amianto pode causar as seguintes doenças: asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão e cancro gastrointestinal.

O amianto foi utilizado em vários materiais de construção usados em Portugal entre 1940 e 2005. A remoção desses materiais dos edifícios públicos, embora iniciada, está longe de estar concluída. Pelo que o risco de exposição ao amianto persiste em vários desses edifícios, incluindo escolas.

Existe uma consciência crescente na sociedade, em particular nas comunidades educativas, para este problema. O levantamento e identificação dos edifícios, instalações e equipamentos com amianto tem sido demorado e incompleto, apesar de projetado há muito em sucessivas iniciativas legislativas (entre as quais a Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, relativamente a equipamentos públicos e a Lei n.º 63/2018, de 10 de outubro, relativamente a empresas).

Fruto da longa luta das comunidades educativas e dos movimentos sociais, em 2020, o Governo apresentou, finalmente, um Programa Nacional para a Remoção de Amianto

das Escolas. Embora o programa tenha dado origem à intervenção em cerca de 600 edifícios escolares, infelizmente, os levantamentos que serviram de base à identificação dos edifícios a intervencionar foram demasiado focados nas coberturas em fibrocimento, ou seja, não consideraram devidamente outros materiais que contêm amianto, como os pavimentos e os revestimentos. Como alertou Íria Roriz Madeira, responsável pelo Grupo de Trabalho do Amianto da ZERO: “mais de 3500 produtos de construção incorporaram amianto no período anterior a 2005, é um erro afirmar que este se encontra apenas nas coberturas de fibrocimento”. O tema lançado pela Petição n.º 29/XIV/1.^a (ZERO) “Pela remoção total do amianto das escolas públicas”, continua, por isso, muito atual.

Em novembro de 2022, o MESA – Movimento Escolas Sem Amianto, a ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável e a FENPROF, além de alertarem para o caráter incompleto dos materiais considerados, manifestaram a sua preocupação com o facto de cerca de 3 mil instituições de ensino – públicas e privadas – terem ficado de fora do Programa Nacional de Remoção do Amianto das Escolas. No que se refere às escolas privadas, chamam a atenção para que embora “a responsabilidade financeira não seja do governo”, é sua a responsabilidade de “fiscalizar a remoção do amianto, uma vez que se trata de um problema de saúde pública”. Em qualquer dos casos, verifica-se a necessidade de uma atualização do programa de remoção de amianto, para o tornar mais abrangente.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1 - Proceda à avaliação do Programa Nacional para a Remoção de Amianto das Escolas, designadamente ao nível da execução das obras e de novas necessidades entretanto verificadas;
- 2 - Promova o levantamento dos materiais presentes em edifícios escolares que, para além dos telhados de fibrocimento, possam também conter amianto;
- 3 - Atualize o Programa Nacional para a Remoção de Amianto das Escolas, reforçando-o com as verbas necessárias, de modo a incluir também a remoção/isolamento de todos os materiais com amianto;

4 - Promova a remoção de amianto dos edifícios educativos que não foram abrangidos anteriormente, incluindo os do ensino profissional, os do ensino particular e cooperativo, os dos conservatórios e aqueles onde funcionam instituições de ensino superior.

Assembleia da República, 22 de setembro de 2022

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua, Pedro Filipe Soares, Mariana Mortágua,

Isabel Pires, José Soeiro